



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, RATIFICA o Processo Administrativo n.º 002/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024, oriundo da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças-SEPLAF, que tem por objeto a contratação de Empresa que visa a aplicação de um curso para 40 servidores do município de Morpará, que atuam nas fase interna e externa das licitações e/ou contratações diretas, sendo: setor de licitações, compras, controle interno, procuradoria, fiscalização e gestão de contratos, com ênfase nas inovações da Lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021. O curso será no formato presencial, com carga horária de 16 horas e certificado de formação para todos os participantes, neste Município de Morpará-Bahia, por meio da pessoa jurídica, **OGS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.097.918/0001-14**, com um valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Vigência da Ordem de Serviço: De 22/01/2024 à 22/02/2024. Cobertura Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS-SEPLAF. Projeto/Atividade: 04.123.001.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças. Elemento: 3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria. Fonte: 1500

Morpará, 22 de janeiro de 2024.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA